

**INTERESSADO:** CEP-CAU/ES**ASSUNTO:** Planejamento de ações de fiscalização de novembro/2019**DELIBERAÇÃO Nº 091 /2019 – CEP-CAU/ES**

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CEP-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 59ª reunião ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV e VII, alínea "a" do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no art. 34, inciso VIII da Lei nº 12.378, de 2010, segundo o qual compete aos CAU/UF fiscalizar o exercício das atividades profissionais da Arquitetura e Urbanismo;

**DELIBEROU:**

- 1- Por aprovar o cronograma de Fiscalização referente ao período de 01/11/2019 a 30/11/2019;
- 2- Por encaminhar esta deliberação ao Conselho Diretor do CAU/ES para conhecimento.

Vitória - ES, 11 de outubro de 2019.

PollyanaDipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser - Membro da CEP-CAU/ES

Eliomar Venâncio - Membro da CEP-CAU/ES